

SINDICATO DOS TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO – SITESP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2025

Em cumprimento aos princípios da transparência, da prestação de contas e do compromisso assumido com os filiados, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo – SITESP apresenta o presente **Relatório de Atividades, juntamente com o Balanço do Exercício de 2025, conforme determina o Estatuto do SITESP em seu Capítulo III, Artigo 26, inciso III**, contendo as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 em defesa dos interesses da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual e de seus associados.

1. Lei Orgânica da Administração Tributária – LOAT

O principal eixo de atuação do SITESP durante o exercício de 2025 concentrou-se na participação efetiva das discussões relativas à elaboração da Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT), considerada uma das mais importantes reestruturações da Secretaria da Fazenda e Planejamento dos últimos anos.

Janeiro

Foram iniciadas as tratativas institucionais com o SINAFRESP, visando o alinhamento técnico e político da proposta da LOAT, com o objetivo de assegurar a participação da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual na nova estrutura da Administração Tributária.

Fevereiro

Realizou-se reunião entre representantes do SITESP, do SINAFRESP e da assessoria jurídica contratada para elaboração da minuta da LOAT, ocasião em que foram debatidos os primeiros pontos do texto legislativo e as necessidades específicas da carreira.

Março

Nova reunião foi realizada com a participação do Dr. Marco Antonio da Silva, advogado do SITESP e da Dra. Adriana, advogada responsável pela elaboração da proposta da LOAT.

Na oportunidade, foram definidos diversos pontos estratégicos para garantir a permanência e o fortalecimento da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual no novo modelo organizacional da Secretaria da Fazenda, destacando-se:

- proposta de alteração da nomenclatura do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual** para **Analista Tributário da Receita Estadual**;
- inclusão, no texto da LOAT, das atuais atribuições exercidas pelos Técnicos da Fazenda Estadual, preservando o vínculo institucional da carreira com a Administração Tributária;
- definição de estratégia para futura atualização das atribuições funcionais, adequando-as às atividades atualmente desenvolvidas pelos servidores da carreira, após a aprovação da LOAT.

Abril a Dezembro

No decorrer do exercício foram realizadas outras cinco reuniões de alinhamento entre o SITESP, o SINAFRESP e a equipe técnica responsável pela elaboração da proposta.

O objetivo permaneceu voltado à construção de um texto capaz de permitir o encaminhamento da LOAT para aprovação até março de 2026. Entretanto, em razão do calendário eleitoral e da priorização de outras pautas governamentais, a tramitação da matéria acabou sendo postergada para período posterior ao pleito eleitoral.

2. Articulação Institucional junto à Secretaria da Fazenda

Durante todo o exercício foram promovidas reuniões periódicas com o Subsecretário de Gestão de Pessoas, Sr. Maurício Barutti, visando apresentar as demandas da categoria e

buscar apoio institucional para a reestruturação da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual.

Esses encontros tiveram como finalidade construir um ambiente favorável para que, no momento da apresentação oficial da LOAT, a Administração Superior da Secretaria da Fazenda estivesse sensibilizada quanto à importância da valorização da carreira.

3. Gestão Financeira e Transparência Administrativa

No âmbito administrativo, o SITESP desenvolveu um amplo trabalho de organização e aperfeiçoamento dos controles financeiros da entidade.

Dentre as principais atividades destacam-se:

- elaboração e consolidação das planilhas contábeis do Sindicato;
- organização detalhada da movimentação financeira da entidade;
- acompanhamento sistemático das receitas e despesas;
- realização de reuniões periódicas com a Comissão de Finanças para análise das contas do Sindicato, proporcionando maior transparência e controle na gestão dos recursos da entidade.

Essas ações permitiram aperfeiçoar os mecanismos internos de fiscalização e subsidiaram a prestação de contas aos filiados.

4. Atuação em Defesa da Progressão e Promoção Funcional

Outra importante frente de atuação do SITESP durante 2025 concentrou-se na defesa dos direitos dos Técnicos da Fazenda Estadual relacionados aos processos de Progressão e Promoção Funcional.

Foram realizadas reuniões frequentes junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), buscando:

- acelerar o pagamento dos valores devidos aos servidores ativos e inativos;

- assegurar o pagamento dos valores remanescentes alcançados pelo prazo prescricional de cinco anos;
- defender o cumprimento do entendimento firmado no Parecer PA nº 039/2024, que reconhece serem devidos os valores decorrentes da Progressão e Promoção, uma vez que o atraso decorreu exclusivamente da Administração Pública, não podendo os servidores serem prejudicados por essa demora.

5. Atuação junto à SPPREV

O SITESP também adotou providências administrativas em favor dos aposentados da carreira.

Foi encaminhado ofício ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda (DERH), solicitando o envio do Parecer PA nº 039/2024 à São Paulo Previdência – SPPREV, objetivando que aquele órgão realizasse os devidos acertos nos pagamentos retroativos referentes à Progressão e Promoção dos servidores inativos.

6. Atuação Institucional junto ao IAMSPE

Ao longo do exercício de 2025, o SITESP também atuou de forma efetiva em diversas demandas relacionadas ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, buscando auxiliar filiados e servidores na solução de questões administrativas e no acesso aos serviços prestados pelo Instituto.

Nesse trabalho, merece especial destaque a valiosa colaboração da colega **Rosmeire**, Técnica da Fazenda Estadual, que, de forma voluntária e comprometida, vem contribuindo significativamente para o encaminhamento de inúmeras demandas em benefício do funcionalismo público estadual, em especial de diversos colegas Técnicos da Fazenda Estadual que necessitaram de apoio em situações específicas envolvendo o IAMSPE.

A Diretoria do SITESP registra seu reconhecimento e agradecimento pela dedicação, espírito público e colaboração prestados pela colega Rosmeire, cuja atuação tem sido de

grande relevância para a defesa dos interesses dos servidores e para o fortalecimento do trabalho desenvolvido pelo Sindicato.

7. Atuação Institucional junto ao Ministério do Trabalho

No decorrer de 2025, representantes da Diretoria do SITESP estiveram em Brasília/DF, onde participaram de reunião institucional com o Ministro do Trabalho e Emprego, **Luiz Marinho**, com o objetivo de solucionar pendências relacionadas à situação sindical da entidade.

A reunião transcorreu de forma extremamente positiva, oportunidade em que as demandas apresentadas pelo SITESP foram prontamente acolhidas pelo Ministério, permitindo o encaminhamento das providências necessárias para a regularização das questões pendentes e proporcionando maior segurança jurídica e institucional às atividades desenvolvidas pelo Sindicato.

Essa atuação reafirma o compromisso da Diretoria em buscar soluções junto aos órgãos competentes, sempre que necessário, para assegurar o pleno funcionamento da entidade e a adequada representação dos interesses de seus filiados.

8. Atuação Jurídica

Durante o exercício de 2025, o Departamento Jurídico do SITESP permaneceu atuando na defesa dos direitos individuais e coletivos dos filiados, promovendo estudos jurídicos, acompanhando demandas administrativas e judiciais, além da preparação de novas ações de interesse da categoria.

As ações já implementadas e aquelas em fase de preparação encontram-se detalhadas em nota específica elaborado pelo Departamento Jurídico, que integra o presente Relatório de Atividades como anexo.

Considerações Finais

O exercício de 2025 foi marcado por intensa atuação institucional do SITESP, especialmente na construção da Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT), considerada a principal pauta estratégica para o futuro da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual.

Paralelamente, o Sindicato manteve firme sua atuação na defesa dos direitos funcionais da categoria, no acompanhamento dos processos de Progressão e Promoção, na interlocução permanente com a Administração Pública e no fortalecimento da gestão administrativa e financeira da entidade.

Entretanto, é importante destacar que nenhum projeto de tamanha relevância poderá alcançar êxito sem a participação, o apoio e a união de toda a categoria. A construção da LOAT vem sendo desenvolvida com muito empenho pelo SITESP, por meio de constantes reuniões e tratativas técnicas e institucionais junto ao SINAFRESP e aos demais atores envolvidos, sempre com o objetivo de assegurar uma reestruturação que represente a valorização definitiva da carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual.

Trata-se, possivelmente, da maior oportunidade que nossa categoria possui para conquistar avanços estruturais e permanentes, capazes de proporcionar o reconhecimento institucional, a valorização profissional e melhores perspectivas para as atuais e futuras gerações de servidores.

Por essa razão, a Diretoria do SITESP conclama todos os integrantes da carreira para que coloquem os interesses coletivos acima de eventuais divergências pessoais ou administrativas. É natural que existam opiniões diferentes quanto às decisões adotadas pela atual gestão, e todas elas merecem respeito dentro do ambiente democrático que rege nossa entidade. Contudo, este é o momento de concentrarmos nossos esforços naquilo que verdadeiramente nos une: a defesa e o fortalecimento da carreira.

Que eventuais mágoas, divergências ou diferenças de entendimento sejam superadas em favor de um objetivo maior. A união da categoria será determinante para o sucesso desse

projeto, e o compromisso de cada servidor poderá fazer a diferença no resultado dessa importante conquista.

A Diretoria acredita que esta poderá representar uma das últimas grandes oportunidades de promover uma transformação efetiva na carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual. Por isso, conclama todos os filiados e integrantes da carreira a caminharem juntos, com espírito de união, responsabilidade e comprometimento, para que possamos alcançar uma conquista histórica, capaz de beneficiar não apenas os servidores da ativa e aposentados, mas também as futuras gerações que integrarão nossa carreira.

Com diálogo, participação, união e perseverança, será possível construir um futuro mais digno, valorizado e sustentável para toda a categoria.

Diretoria Administrativa do SITESP

NOTA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SITESP

O Departamento Jurídico apresenta o andamento das principais **ações coletivas** em curso e informa sobre as novas medidas judiciais que serão ajuizadas em defesa dos direitos da categoria.

- **Processo nº 1074533-74.2025.8.26.0053 (Bonificação por Resultados – BR):** A ação busca o reconhecimento da natureza remuneratória da Bonificação por Resultados (BR) para sua inclusão na base de cálculo do 13º salário, do terço constitucional de férias e da licença-prêmio convertida em pecúnia. O processo obteve sentença de procedência integral e, atualmente, encontra-se em fase recursal, em razão da apelação interposta pela Fazenda Pública.
- **Processo nº 1061628-03.2026.8.26.0053 (Quinquênio e Sexta-Parte):** A ação objetiva a inclusão da vantagem prevista no artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo na base de cálculo dos adicionais de quinquênio e sexta-parte. O processo encontra-se em fase inicial de tramitação.
- **Processo nº 1029876-52.2022.8.26.0053 (Abono de Permanência):** A ação trata da inclusão do abono de permanência na base de cálculo da licença-prêmio indenizada. A sentença transitou em julgado e, atualmente, o processo encontra-se na fase de cumprimento da obrigação de fazer, consistente na realização do apostilamento pela Administração Pública.

Além das ações em andamento, será ajuizada ação coletiva visando ao restabelecimento da forma de cálculo do Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), alterada pela Lei Complementar nº 1.352/2019, em favor dos servidores que já haviam completado o percentual de 100% do benefício, ou estavam em vias de completá-lo antes da alteração

legislativa, mas que se aposentaram após a entrada em vigor da nova lei e sofreram redução em seus proventos de aposentadoria.

Também será proposta ação coletiva com o objetivo de assegurar a manutenção, ou o restabelecimento, dos décimos incorporados ao patrimônio jurídico dos servidores, relativos ao artigo 133 da Constituição Estadual, incidentes sobre o Prêmio de Incentivo à Qualidade (PIQ), buscando afastar a aplicação da Lei Complementar nº 1.332/2018 aos aposentados que consolidaram o direito à incorporação nos termos da Lei Complementar nº 924/2002.

***Observação:** Consideram-se ações coletivas aquelas ajuizadas pelo SITESP, na qualidade de substituto processual, em defesa dos direitos coletivos e individuais homogêneos da categoria por ele representada.*

MARCO ANTONIO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS